

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade Eletrônico nº 06/2025 de 10/03/2025.

Julgamento: 20/03/2025

Objeto: Aquisição TELA INTERATIVA Modelo: TMR 7511"-ACESSÓRIOS, para as escolas da rede municipal de ensino.

A aquisição será pelo processo eletrônico no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 002/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, por ser mais vantajosa a este município, após estudo de mídia de preço fornecido pela CIMS Tecnologia.

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado da Licitação pela Modalidade de Processo Inexigibilidade Eletrônico sob nº 06/2025 de 10/03/2025, adjudicando o resultado da seguinte forma:

Participante/Vencedor	Valor RS	Valor RS por extenso	Lote
RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 31.766.438/0001-09 Avenida Senador Salgado Filho Curitiba-PR CEP 81570-001	474.840,10	Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Dez Centavos	001

Guamiranga, em 20 de março de 2025.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadram como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº 128/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de confecção de formulário contínuo, capa para bloco e pasta, destinados aos produtores rurais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Prospecção, designado pela Portaria nº 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 07 de abril de 2025, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 33/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fax-simile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 20 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sendo as caminhonetes com 2.500 km/mês e os veículos hatch com 3.000 km/mês, conforme necessidade desta Secretaria de Infraestrutura e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 24 de março de 2025, às 08:30min do dia 08 de abril de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 08 de abril de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08 de abril de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenta/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 20 de março de 2025

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da **Guartela Energia SPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.174.336/0001-90, localizada na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná, na Praça Edmundo Mercer, 170, Caixa Postal 01, CEP 84.306-000 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 15:00h horas, por videoconferência nos termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024;

(ii) Proceder à eleição dos Diretores para o exercício 2025 a 2027; Em conformidade com artigo 124 e 135 p. 3º, da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Angela Elisabeth de Deus Talevi - Diretora Presidente.

EDITAL DE MODIFICAÇÃO DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Excelentíssimo Sr. Dr. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, MM Juiz de Direito, Da 2ª Vara de Família, Da Comarca de Ponta Grossa/PR, Na Forma Da Lei, Etc.

PELO presente ficam todas as partes e demais interessados, a fim de imprimir publicidade à mudança, visando resguardar direitos de terceiros, a modificação do Regime de Bens do Casamento do casal, MARCELO ROCHA ALVES (CPF/CNPJ: 999.973.556-87) e AMÉLIA CATHARINA FREITAS GENARI (CPF/ CNPJ: 047.002.489-55) ambos residentes em Ponta Grossa/PR, de SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS para o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nos autos: Processo: 0032130-28/2024.8.16.0019.

Em conformidade com artigo 134 e 135 p. 3º, da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Angela Elisabeth de Deus Talevi - Diretora Presidente.

FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da **Guartela Energia SPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.174.336/0001-90, localizada na Cidade de Tibagi, Estado do Paraná, na Praça Edmundo Mercer, 170, Caixa Postal 01, CEP 84.306-000 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 15:00h horas, por videoconferência nos termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024;

(ii) Proceder à eleição dos Diretores para o exercício 2025 a 2027; Em conformidade com artigo 124 e 135 p. 3º, da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Angela Elisabeth de Deus Talevi
Diretora Presidente.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível -
Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 -
Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.brEDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JEAN CARLOS QUIROGA
PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Juiz(a) de Direito Franciele Noreza Martins de Paula Santos Lima, da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitoria, assunto Nota Promissória, sob nº 000593-2/2024.8.16.0019, em que (a)ão) CETSQA S.A. DA autor(a) SILVA E CIA LTDA - ME, e réu(s) JEAN CARLOS QUIROGA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido JEAN CARLOS QUIROGA, portadora do RG 81428808 SSP/PR e CPF 041.179.699-40. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R\$ 67.359,45 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) CIENTE(S) de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, necessário de custas e de honorários de advogado, poderá(o) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Kerily Caroline Cremonese, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Ponta Grossa, 07 de março de 2025.

KERILY CAROLINE CREMONESE

Analista Judiciária
(assinado eletronicamente)OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA
4ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 4ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3224-2833 -
Celular: (42) 98416-5866 - E-mail: pg-4vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000703-18.2021.8.16.0019

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR - 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DO CONFRONTANTE JOÃO ALBACH JÚNIOR - NO PRAZO DE 30 DIAS Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA O CONFRONTANTE JOÃO ALBACH JÚNIOR (sem informação nos autos quanto ao CPF/ME deste) seu cônjuge se casado for, herdeiros ou sucessores, se for o caso, para todos os atos da AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 0000703-18.2021.8.16.0019, em que são requerentes ABIMAE ALVES PINTO e MARJORI ANTONIO ALVES PINTO e requerido o ESPOLIO DE MIQUILINA LESNIOVSKI, para que compareça a ação no prazo de 15 dias, com advertência que será nomeado curador especial em caso de revelia e sob pena de não o fazendo, ser presumido como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, nos termos da inicial, a qual pretende o domínio sobre o seguinte bem imóvel: "Lote urbano com as seguintes medidas e confrontações com o quemi da rua Oliva, Frente - mede 17,00m (dezessete metros) para a Rua Tenente Sadi, Lado direito - mede 60,00m (sessenta metros), confrontando com o lote A15, propriedade de Mirele Maria Dutra Rosa, CPF 360.129.209-20. Lado Esquerdo - mede 60,00m (sessenta metros) confrontando com o lote A13, propriedade de Rizenial Distribuidora de Fitas e Abrasivos LTDA, CNPJ 79.969.143/0001-66. Fundo - mede 17,00m (dezessete metros) confrontando com parte do lote 12, propriedade de João Albach Júnior. Lote com forma retangular e área de 1.020,00 m² (um mil e vinte metros quadrados) situado no lado par da numeração predial. Distante 79,00m da Avenida General Carlos Cavalcanti. Existindo sobre o mesmo um barracão em alvenaria com 191,02m². Sob número predial 86. São confinantes do imóvel usucapiente, Mirele Maria Dutra Rosa, Rizenial Distribuidora de Fitas e Abrasivos LTDA e João Albach Júnior. Conforme Matrícula n. 13.583 do 2º Ofício de Registro de Imóveis local (em anexo), o imóvel usucapiente é parte da propriedade de Miquilina Lesniovski CPF 641.209.969-72". Ficando cientes de que, quem não habilitar-se nos autos, não será intimado dos atos subsequentes. A ser afixado e publicado na forma da lei. Ponta Grossa, aos 28 de fevereiro de 2025. Eu, Paulo Roberto Duxo, Escrivão, digitei e subscrevi.

POLIANA MARIA CREMASCO FAGUNDES CUNHA WOJCIECHOWSKI

Juiz de Direito Substituto

Falecimentos

SEPULTADOS
EM 20/03Ana Tullio, 76 anos.
Gessi Teresinha Kruger, 63 anos
José do Carmo dos Santos, 67 anos
Luiz Batista Ribeiro, 51 anos
Luiz Carlos de Oliveira, 70 anos
Mário da Rosa, 85 anos
Merentina Halles, 77 anos
Nelson Ribas, 52 anosSEPULTAMENTOS
EM 21/03Rosângela Deolinda
dos Santos, 52 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: São Vicente de Paula, às 15h

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

G.M. REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 51.230.020/0001-90 torna público que irá REQUERER junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos e serviços de usinagem, tornearia e solda localizada na Avenida Souza Naves, nº 4102, Bairro Chapadão, Ponta Grossa - PR.

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUEIRO DEOSSADOR
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.AÇOUEIRO
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.AJUDANTE DE AÇOUEIRO (COMÉRCIO)
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE
MERCADORIA
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.AJUDANTE DE PINTOR
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.ANALISTA DE MARKETING
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.APLICADOR DE ADESIVOS
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.ARMADOR DE FERROS
Atendimento das 08h às 16h utilize as ferramentas digitais. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS,
SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.9 9102-4550
42.9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br